

2 — No acto de candidatura não é exigida a apresentação de documentos comprovativos dos requisitos gerais, bastando para tal declaração dos candidatos, sob compromisso de honra, no próprio requerimento.

3 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigidos no anúncio de abertura do procedimento determina a exclusão do candidato.

Artigo 10.º

Prazo

O prazo para a apresentação de candidaturas no âmbito do procedimento de recrutamento e selecção é de 10 dias úteis a contar da data da publicação do anúncio da respectiva abertura na bolsa de emprego público.

Artigo 11.º

Verificação dos requisitos de admissão

Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, a comissão de selecção procede à verificação dos requisitos de admissão no prazo máximo de 10 dias úteis.

Artigo 12.º

Exclusão de candidatos

1 — Os candidatos excluídos são notificados, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

2 — A notificação referida no número anterior contém o enunciado sucinto dos fundamentos de exclusão, sendo efectuada por ofício registado.

3 — Não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados pelos candidatos dentro do prazo estabelecido para a entrega das candidaturas.

Artigo 13.º

Convocação dos candidatos admitidos

Os candidatos admitidos são convocados para a realização dos métodos de selecção, a qual tem início no prazo máximo de 10 dias úteis contados a partir da data de afixação da respectiva lista nominal nas instalações dos Paços do Concelho do município.

Artigo 14.º

Decisão final e participação dos interessados

1 — Terminada a aplicação dos métodos de selecção, a comissão de selecção final elabora, no prazo máximo de cinco dias úteis, a decisão relativa à classificação final e ordenação dos candidatos e procede à respectiva audição no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, notificando-os para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer.

2 — A notificação contém a identificação do local e o horário de consulta do processo.

3 — Os interessados têm direito, mediante o pagamento das importâncias que forem devidas, de obter certidão, reprodução ou declaração autenticada dos documentos que constem dos processos.

4 — Terminado o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, a comissão de selecção aprecia as alegações oferecidas e procede à classificação final e ordenação dos candidatos.

Artigo 15.º

Homologação

1 — A acta que contém a lista de classificação final, acompanhada das restantes actas, é submetida a homologação do dirigente do município com competência delegada ou subdelegada para o efeito, sendo posteriormente notificada aos candidatos, por ofício registado, no prazo de cinco dias úteis.

2 — Do despacho de homologação cabe recurso nos termos do regime geral do contencioso administrativo.

Artigo 16.º

Contratação

1 — Os candidatos aprovados são contratados segundo a ordenação das respectivas listas de classificação final e até ao limite das vagas colocadas no procedimento, de acordo com a decisão final a tomar pelo dirigente com competência delegada ou subdelegada e desde que exista disponibilidade orçamental por parte do município.

2 — Os candidatos a contratar são notificados por ofício registado para, no prazo máximo de 10 dias úteis, procederem à entrega dos documentos necessários para a contratação que não tenham sido exigidos na admissão ao procedimento.

Artigo 17.º

Falsidade dos documentos

Para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a apresentação ou entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

Artigo 18.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte à data da respectiva publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

Aviso n.º 24782/2008

Em cumprimento do disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por meu despacho datado de 01.09.2008, foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 117.º da citada Lei e nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e na sequência de concursos externos de ingresso:

A — Para provimento de um lugar de Motorista de Pesados, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 116, de 18 de Junho de 2008, com Gustavo José de Freitas, com efeitos a 01 de Setembro de 2008, com a posição remuneratória referente ao escalão 1, índice 151, da tabela do regime geral da Função Pública.

B — Para provimento de um lugar de Técnico Profissional de Turismo de 2.ª Classe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, com Anabela Garelha Domingues, com efeitos a 01 de Setembro de 2008, com a posição remuneratória referente ao escalão 1, índice 199, da tabela do regime geral da Função Pública.

C — Para provimento de um lugar de Animador Sócio-Cultural, grupo de Pessoal Técnico Profissional, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, com Maria de Fátima Sousa Domingues, com efeitos a 01 de Setembro de 2008, com a posição remuneratória referente ao escalão 1, índice 199, da tabela do regime geral da Função Pública.

D — Para provimento de duas vagas de Secretário-Recepcionista, grupo de Pessoal Técnico Profissional, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, com Maria Elisabete de Sousa e Carlos Alberto Rodrigues, com efeitos a 01 de Setembro de 2008, com a posição remuneratória referente ao escalão 1, índice 199, da tabela do regime geral da Função Pública.

E — Para provimento de uma vaga de Auxiliar Técnico de Museografia, grupo de Pessoal Auxiliar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, com Filipe Esteves, com efeitos a 01 de Setembro de 2008, com a posição remuneratória referente ao escalão 1, índice 199, da tabela do regime geral da Função Pública.

(Isentos de visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

16 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro*.

300785103

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

Aviso n.º 24783/2008

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, na redacção introduzida pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, torna-se público que a Assembleia Municipal de Miranda do Douro, em sessão ordinária realizada no dia 29 de Setembro de 2008, no exercício das competências previstas na alínea o) n.º 2 do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e sob proposta do Executivo Municipal de 15 de Setembro de 2008, aprovou por unanimidade, a alteração ao quadro de pessoal que conta no Anexo II da estrutura orgânica da Câmara Municipal de Miranda do Douro.

1 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rodrigo Martins*.

ANEXO II

Quadro de pessoal

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	Providos	Vagos	A criar	A extinguir	Total	Observações	
Pessoal Dirigente . . .	—	Chefe de Divisão	2	2	—	—	4		
Pessoal de Chefia . . .	—	Chefe de Secção	4	—	—	—	4		
	—	Encarregado de Movimento (Chefe de Tráfego).	1	—	—	—	1		
	—	Chefe dos Serviços de Limpeza	1	—	—	—	1		
Técnico-superior . . .	Engenheiro civil . . .	Assessor Principal	2	—	—	—	2	Dotação global.	
		Assessor							
		Técnico Superior Principal							
		Técnico Superior de 1.ª Classe							
		Técnico Superior de 2.ª Classe							
	Arquitecto	Assessor Principal	1	—	—	—	—	1	Dotação global.
		Assessor							
		Técnico Superior Principal							
		Técnico Superior de 1.ª Classe							
Técnico Superior de 2.ª Classe									
Jurista	Assessor Principal	1	—	—	—	—	1	Dotação global.	
	Assessor								
	Técnico Superior Principal								
	Técnico Superior de 1.ª Classe								
	Técnico Superior de 2.ª Classe								
Economista	Assessor Principal	1	—	—	—	—	1	Dotação global.	
	Assessor								
	Técnico Superior Principal								
	Técnico Superior de 1.ª Classe								
	Técnico Superior de 2.ª Classe								
Médico Veterinário	Assessor Principal	1	—	—	—	—	1	Dotação global.	
	Assessor								
	Técnico Superior Principal								
	Técnico Superior de 1.ª Classe								
	Técnico Superior de 2.ª Classe								
Serviço Social	Assessor Principal	—	1	—	—	—	1	Dotação global.	
	Assessor								
	Técnico Superior Principal								
	Técnico Superior de 1.ª Classe								
	Técnico Superior de 2.ª Classe								
Arquivista	Assessor Principal	1	—	—	—	—	1	Dotação global.	
	Assessor								
	Técnico Superior Principal								
	Técnico Superior de 1.ª Classe								
	Técnico Superior de 2.ª Classe								
Química	Assessor Principal	1	—	—	—	—	1	Dotação global.	
	Assessor								
	Técnico Superior Principal								
	Técnico Superior de 1.ª Classe								
	Técnico Superior de 2.ª Classe								
Biblioteca e Documentação.	Assessor Principal	1	—	—	—	—	1	Dotação global.	
	Assessor								
	Técnico Superior Principal								
	Técnico Superior de 1.ª Classe								
	Técnico Superior de 2.ª Classe								
Educação Física	Assessor Principal	1	—	—	—	—	1	Dotação global.	
	Assessor								
	Técnico Superior Principal								
	Técnico Superior de 1.ª Classe								
	Técnico Superior de 2.ª Classe								

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	Providos	Vagos	A criar	A extinguir	Total	Observações
	Comunicação Social e Relações Públicas.	Assessor Principal	1	-	-	-	1	Dotação global.
		Assessor						
		Técnico Superior Principal						
		Técnico Superior de 1.ª Classe.						
Técnico Superior de 2.ª Classe.								
Informática.	Especialista de informática.	Estagiário	1	-	-	-	1	Dotação global.
		Assessor Principal						
		Assessor						
		Técnico Superior Principal						
		Técnico Superior de 1.ª Classe.						
Pessoal Técnico	Contabilidade e Administração.	Técnico Superior de 2.ª Classe.	1	-	-	-	1	Dotação global.
		Estagiário						
		Técnico Principal						
		Técnico de 1.ª Classe						
Pessoal técnico-profissional.	Turismo	Técnico de 2.ª Classe						
		Estagiário						
		Técnico Principal						
		Técnico Especialista						
Pessoal técnico-profissional.	Contabilidade	Técnico Especialista Principal	2	-	-	-	2	Dotação global.
		Técnico Especialista						
		Téc. Prof. Principal						
		Téc. Prof. 1.ª Classe						
Pessoal técnico-profissional.	Biblioteca e documentação.	Téc. Prof. 2.ª Classe						
		Téc. Prof. Esp. Principal						
		Téc. Prof. Especializado						
		Téc. Prof. Principal						
Pessoal técnico-profissional.	Arquivo	Téc. Prof. 1.ª Classe	1	-	-	-	1	Dotação global.
		Téc. Prof. 2.ª Classe						
		Téc. Prof. Especializado						
		Téc. Prof. Esp. Principal						
Pessoal técnico-profissional.	Aferidor de pesos e medidas.	Téc. Prof. Principal						
		Téc. Prof. Especializado						
		Téc. Prof. 1.ª Classe						
		Téc. Prof. 2.ª Classe						
Pessoal técnico-profissional.	Fiscal Municipal.	Téc. Prof. 2.ª Classe	-	3	-	1	2	Dotação global.
		Téc. Prof. 1.ª Classe						
		Téc. Prof. Principal						
		Téc. Prof. Especializado						

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	Providos	Vagos	A criar	A extinguir	Total	Observações
	Topógrafo	Téc. Prof. Esp. Principal Téc. Prof. Especializado Téc. Prof. Principal Téc. Prof. 1.ª Classe Téc. Prof. 2.ª Classe	1	—	—	—	1	Dotação global.
	Técnico de Construção Civil.	Téc. Prof. Esp. Principal Téc. Prof. Especializado Téc. Prof. Principal Téc. Prof. 1.ª Classe Téc. Prof. 2.ª Classe	1	—	—	—	1	Dotação global.
	Fiscal de obras	Téc. Prof. Esp. Principal Téc. Prof. Especializado Téc. Prof. Principal Téc. Prof. 1.ª Classe Téc. Prof. 2.ª Classe	1	—	—	—	1	Dotação global.
	Desenhador da especialidade.	Téc. Prof. Esp. Principal Téc. Prof. Especializado Téc. Prof. Principal Téc. Prof. 1.ª Classe Téc. Prof. 2.ª Classe	1	—	—	—	1	Dotação global.
	Turismo	Téc. Prof. Esp. Principal Téc. Prof. Especializado Téc. Prof. Principal Téc. Prof. 1.ª Classe Téc. Prof. 2.ª Classe	1	1	—	—	2	Dotação global.
	Fiscal técnico de Electricidade.	Téc. Prof. Esp. Principal Téc. Prof. Especializado Téc. Prof. Principal Téc. Prof. 1.ª Classe Téc. Prof. 2.ª Classe	—	1	—	—	1	Dotação global.
	Electricidade	Téc. Prof. Esp. Principal Téc. Prof. Especializado Téc. Prof. Principal Téc. Prof. 1.ª Classe Téc. Prof. 2.ª Classe	1	—	—	—	1	Dotação global.
Administrativo	Tesoureiro	Especialista Principal Tesoureiro	1	1	—	—	2	Dotação global.
	Administrativo	Ass. Adm. Especializado Ass. Adm. Principal Ass. Administrativo	9	6	—	4	11	Dotação global.
Apoio Educativo	Auxiliar de acção educativa.	Aux. de acção educativa, nível 2 Aux. de acção educativa, nível 1	7	1	—	—	8	
Pessoal Auxiliar	Auxiliar Administrativo.	Aux. Administrativo	—	1	—	—	1	
	Telefonista	Telefonista	1	—	—	—	1	
	Fiscal de serviço de águas ou saneamento, ou dos serviços de higiene e limpeza.	Fiscal de serviço de águas ou saneamento, ou dos serviços de higiene e limpeza.	—	1	—	—	1	
	Limpa Colectores	Limpa Colectores	2	—	—	—	2	
	Encarregado de parques desportivos e recreativos, mercados e cemitérios.	Encarregado de parques desportivos e recreativos, mercados e cemitérios.	1	—	—	—	1	

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	Providos	Vagos	A criar	A extinguir	Total	Observações
	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.	9	—	—	—	9	
	Motorista de transportes colectivos.	Motorista de transportes colectivos	5	—	—	—	5	
	Tractorista	Tractorista	—	1	—	—	1	
	Agente único de transportes colectivos.	Agente único de transportes colectivos.	—	—	5	—	5	
	Fiscal de leituras e cobranças.		1	—	—	—	1	
	Leitor—cobrador de consumos.		4	—	—	—	4	
	Coveiro.	Coveiro.	2	—	—	—	2	
	Cantoneiro de limpeza.	Cantoneiro de limpeza	17	—	—	—	17	
	Fiel de armazém. . .	Fiel de armazém.	2	—	—	—	2	
	Bilheteiro	Bilheteiro	2	—	—	—	2	
	Auxiliar dos serviços gerais.	Auxiliar dos serviços gerais.	1	7	—	2	6	
Pessoal Operário Altamente Qualificado.	Mecânico	Operário principal Operário	2	—	—	—	2	Dotação global.
	Serralheiro mecânico	Operário principal Operário	1	1	—	—	2	Dotação global.
	Operador de estações elevatórias, de tratamento e depuradoras.	Operário principal Operário	8	—	—	—	8	Dotação global.
Pessoal Operário Qualificado.	Chefia.	Encarregado	1	—	—	—	1	Dotação global.
	Electricista	Operário principal Operário	2	1	—	—	3	Dotação global.
	Calceteiro.	Operário principal Operário	4	—	—	—	4	Dotação global.
	Canalizador	Operário principal Operário	5	—	—	—	5	Dotação global.
	Trolha	Operário principal Operário	7	1	—	—	8	Dotação global.
	Pedreiro	Operário principal Operário	5	1	—	1	5	Dotação global.
	Jardineiro	Operário principal Operário	7	1	—	—	8	Dotação global.
	Carpinteiro de tascos e cofragens.	Operário principal Operário	—	1	—	—	1	Dotação global.
	Carpinteiro de limpos	Operário principal Operário	1	—	—	—	1	Dotação global.
	Marteleiro.	Operário principal Operário	2	—	—	—	2	Dotação global.
	Lubrificador	Operário	1	—	—	—	1	

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	Providos	Vagos	A criar	A extinguir	Total	Observações
Pessoal operário Semiqualeficado.	Chefia	Encarregado	—	1	—	—	1	
	Cabouqueiro	Operário	5	—	—	—	5	
	Cantoneiro	Operário	15	3	—	—	18	

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso (extracto) n.º 24784/2008

Para os devidos efeitos se torna publico, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, na redacção que lhe foi dada pela da Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, que a assembleia Municipal de Santa Maria da Feira aprovou, em 19 de Setembro de 2008, sob proposta da Câmara Municipal em reunião de 15 de Setembro de 2008, a seguinte alteração ao quadro de pessoal deste Município:

Lugares a criar

Designação	Número de vagas
Técnico Superior	1
Técnico Superior de Contabilidade e Administração	2
Técnico Superior de Geografia	2
Técnico Superior de Comunicação e Relações Económicas	1
Técnico Superior de Artes Plásticas	1
Técnico Superior de Animação Sócio-Cultural	1
Técnico Superior de Engenharia Química	1
Técnico Superior de Design	1
Técnico Superior de Tecnologias e Artes Gráficas	1
Técnico Superior de Marketing e Relações Públicas e Internacionais	1
Técnico Generalista	3
Total	15

Lugares a extinguir

Designação	Número de vagas
Técnico Superior (Animação Cultural)	2
Técnico Superior de Turismo	1
Técnico de Relações Públicas	2
Técnico (área de design paisagista)	1
Técnico (Animação Cultural)	5
Técnico-profissional (Assistente de Arqueólogo)	1
Técnico-profissional (Assistente de Conservador de Museus)	1

Designação	Número de vagas
Técnico-profissional (Desenhador — arqueologia e museus)	1
Técnico-profissional (Conselheiro de consumo)	1
Técnico-profissional (Monitor de Museus)	2
Técnico-profissional (Museografia)	2
Técnico — profissional (Aferidor de Pesos e Medidas) ...	1
Técnico — profissional (Biblioteca e Documentação) ...	2
Técnico — profissional (Desenhador Projectista)	2
Técnico — profissional (Construção Civil)	1
Total	25

30 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara Municipal, *Alfredo de Oliveira Henriques*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Aviso n.º 24785/2008

Torna-se público, nos termos do artigo 77.º, n.º 3, e artigo 148.º, n.º 4, alínea a), do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, que se encontra aberto o período de discussão pública da Proposta de Revisão do Plano Director Municipal de Valença, entre o dia 27 de Outubro corrente e o dia 9 de Dezembro também do ano em curso, podendo a proposta de Revisão e os demais documentos que compõem o processo serem consultados na Secção de Obras Particulares, no Edifício dos Serviços Técnicos, sito na Rua Mouzinho de Albuquerque, 4930-733 Valença, todos os dias úteis das 9h00m às 12h30m e das 13h30m às 16h15m, devendo qualquer reclamação, observação ou sugestão ser apresentada por escrito, dentro do período da discussão pública, em impresso próprio existente para o efeito na Câmara Municipal de Valença, Juntas de Freguesia do Concelho e no sítio desta Câmara Municipal (www.cm-valenca.pt), devendo este ser entregue na referida Secção de Obras ou remetido, por carta registada com aviso de recepção, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Valença.

Mais se informa que irão ser realizadas sessões públicas, nos locais, datas e horários a seguir indicados:

Local da Sessão	Dia	Hora
Valença — Biblioteca Municipal	31 de Outubro de 2008	21h00m
Boivão — Sede da Junta	4 de Novembro de 2008	18h30m
Gondomil — Sede da Junta	4 de Novembro de 2008	21h00m
Taião — Sede da Junta	5 de Novembro de 2008	18h30m
Sanfins — Sede da Junta	5 de Novembro de 2008	21h00m
S. Julião — Sede da Junta	6 de Novembro de 2008	18h30m
Silva — Sede da Junta	6 de Novembro de 2008	21h00m
Fontoura — Sede da Junta	11 de Novembro de 2008	18h30m
Cerdal — Sede da Junta	11 de Novembro de 2008	21h00m
Verdoejo — Sede da Junta	12 de Novembro de 2008	18h30m
Friestas — Sede da Junta	12 de Novembro de 2008	21h00m
Ganfei — Sede da Junta	13 de Novembro de 2008	21h00m
S. Pedro da Torre — Sede da Junta	18 de Novembro de 2008	21h00m
Gandra — Sede da Junta	19 de Novembro de 2008	21h00m
Arão — Sede da Junta	20 de Novembro de 2008	18h30m
Cristelo Covo — Sede da Junta	20 de Novembro de 2008	21h00m

1 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Luís Serra Rodrigues*.